

Câmara Municipal  
**Carregal do Sal**

**MAPA DE PESSOAL PARA O  
ANO DE 2015**



A Câmara Municipal

A Mesa da Assembleia Municipal

*[Handwritten signatures and stamps]*  
H. Soares

*[Handwritten signature]*



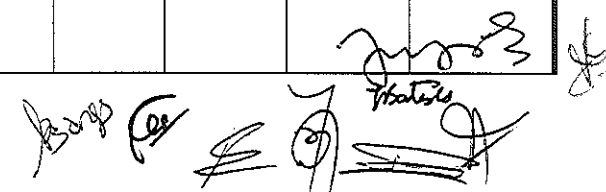
# MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

## Mapa de Pessoal para o Ano de 2015 - Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho						Observações
				CTFPTI		CTFPTD		Ced. Int. Público	Outras situações	
				Preenchidos	A preencher	Preenchidos	A preencher			
<b>Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Administração Geral</b>										
Assessoria técnico-administrativa à Câmara e à Assembleia Municipal; apoio técnico-administrativo e participação nas reuniões da Câmara Municipal; redação e subscrição de atas da Câmara Municipal; apoio na elaboração das atas da Assembleia Municipal; coordenação de serviços	Chefe de divisão - dirigente intermédio 2.º grau	Administração Regional e Autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio técnico-administrativo às Juntas de Freguesia. Apoio logístico e técnico à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, em matérias jurídicas e contenciosas e comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins.	[1]						
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1						a)
Apoio à Educação pré-escolar e 1.º ciclo	Coordenador técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que estão afetados	1						
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares	3						
Apoio técnico-administrativo aos serviços municipais	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respetivas unidades orgânicas	4						

**Unidade de Planeamento e Urbanismo - 3.º grau - Coordenação de Unidade**

Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo	Coordenador de unidade dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciatura adequada	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência		[1]					
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo	Técnico superior	Planeamento regional e urbano	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Apoio técnico-administrativo aos serviços e unidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço e da respetiva unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo	Técnico superior	Arquitetura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (edificação e urbanismo) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns		1					
<b>Fiscalização Municipal</b>										
Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal		As funções atinentes ao conteúdo funcional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços (fiscalização municipal)	1						b)
Fiscalização Municipal	Fiscal de Obras		As funções atinentes ao conteúdo funcional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços (fiscalização de obras)	1						b)



**Informática e Inovação**

Colaboração na concretização dos objetivos do serviço e da unidade orgânica	Especialista informática	Licenciatura informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica. Execução de atividades específicas referentes a candidaturas comunitárias e outras. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1							b)
Apoio ao funcionamento do serviço de informática e inovação	Técnico informática	12.º Ano + formação em informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1							b)
Apoio ao funcionamento do serviço de informática e inovação	Técnico informática	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências		2						b)

**Jurídico e Contencioso**

Assessoria técnico-jurídica	Técnico superior	Direito	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço jurídico e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns		1						
-----------------------------	------------------	---------	---	--	---	--	--	--	--	--	--

**Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante**

Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante	Técnico superior	Jornalismo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e execução, por si ou em cooperação com outras entidades, no âmbito das competências do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante. Acumula com estas funções, as da comunicação social e das relações públicas do Município	1							
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante	Técnico Informática	Português-Latim-Grego + formação em informática,	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e execução, por si ou em cooperação com outras entidades, no âmbito das competências do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante.	1							b)

**Ação Social**

Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social e da unidade orgânica	Técnico superior	Serviço Social	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPCJ e Rede Social)	2							
---	------------------	----------------	--	---	--	--	--	--	--	--	--

**Museu Municipal**

Concretização dos objetivos do Museu Municipal	Técnico superior	História e dinamização cultural	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Museu Municipal). Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Apoio ao funcionamento do Museu Municipal	Técnico informática	12.º Ano + formação em informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do Museu Municipal, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1						b)
Apoio ao funcionamento do Museu Municipal	Técnico Superior	Licenciatura adequada	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do Museu Municipal, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior		1					

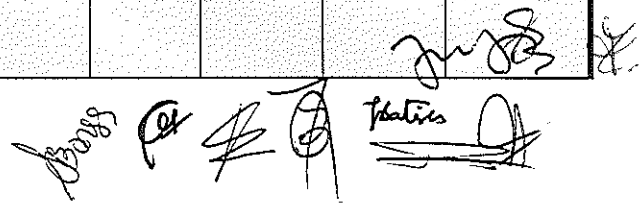
**Biblioteca Municipal**

Concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Técnico superior	Biblioteca e documentação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Biblioteca Municipal) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1						
Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Coordenador técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que estão afetados	1						
Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respetivas unidades orgânicas	1						
Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet	Assistente operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, técnicas, administrativas ou similares	1						

**Desporto**

Concretização dos objetivos do serviço de Desporto	Técnico superior	Desporto	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço (Desporto). Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	2						
--	------------------	----------	---	---	--	--	--	--	--	--

Concretização dos objetivos do serviço de Desporto	Assistente operacional		Funções de coordenação das instalações desportivas municipais e do pessoal afeto às mesmas, com reporte de necessidades e apresentação de propostas de soluções ao Presidente e à Câmara Municipal	1						
Apoio ao funcionamento das estruturas municipais	Assistente operacional		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços das estruturas desportivas municipais, com especial incidência nas ações de limpeza e higienização de espaços, arrumações, preparação de espaços para iniciativas, vigilância e acompanhamento de utentes. Nalguns casos com a concretização de atividades de atendimento e monitorização de atividades	6						
<b>Julgado de Paz</b>										
Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Técnico superior	Gestão e Administração Regional e Autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1						
Apoio técnico-administrativo na concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz	1						
<b>Tesouraria</b>										
Serviço de Tesouraria	Coordenador técnico		Funções de coordenação da tesouraria, segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial as competências resultantes da operacionalidade do respetivo serviço	1						
<b>Metrologia</b>										
Serviço de Metrologia	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço, com possibilidade de execução de tarefas de atendimento noutros serviços	1						
<b>Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo</b>										
Apoio à Educação pré-escolar e do 1.º ciclo - Funcionamento dos centros educativos	Assistente operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as de animação, acompanhamento e vigilância dos alunos, bem como de apoio ao funcionamento dos centros educativos ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo	11						
Apoio à Educação pré-escolar e do 1.º ciclo - Funcionamento dos centros educativos	Assistente operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as de animação, acompanhamento e vigilância dos alunos, bem como de apoio ao funcionamento dos centros educativos ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo		20					



**Veterinária**

Veterinária e Saúde Pública	Técnico superior	Veterinária	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, em especial as de Veterinária e de Saúde Pública (Câmara Municipal e Direção Geral de Veterinária)	1							
<b>Subunidade de Expediente e Arquivo</b>											
Coordenação de Subunidade Orgânica	Coordenador técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1							
Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Técnico Superior	Administração pública/autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1							
Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço e das respetivas unidades orgânicas	1							
<b>Subunidade de Recursos Humanos</b>											
Coordenação de subunidade orgânica	Coordenador técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1							
Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respetivas unidades orgânicas	1							
<b>Subunidade Atendimento - Balcão Multisserviços</b>											
Coordenação de subunidade orgânica	Coordenador técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1							
Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Técnico superior	Administração pública/autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1							

Handwritten signatures and initials, including a prominent signature that appears to be 'Jorge' and other initials like 'C', 'M', and 'R'.

Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respetivas unidades orgânicas	2							
<b>Subtotal</b>				<b>55</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão Financeira e Património</b>											
Assessoria técnico-financeira à Câmara Municipal; organização dos documentos previsionais; organização dos documentos de prestação de contas; coordenação de serviços	Chefe de divisão dirigente intermédio de 2.º grau	Administração regional e autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio a comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa	[1]							
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico superior	Administração regional e autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e	1							a)
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico superior	Economia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica. Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1							
<b>Subunidade Contabilidade, Património e Aprovisionamento</b>											
Coordenação de subunidade orgânica	Coordenador técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1							
Apoio técnico-administrativo à concretização dos objetivos da unidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	3							
<b>Subtotal</b>				<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Obras Municipais e Ambiente**

Assessoria técnico-administrativa à Câmara Municipal; organização e execução dos processos relativos às obras municipais; participação nas reuniões de comissões especializadas; coordenação de serviços	Chefe de divisão dirigente intermédio de 2.º grau	Eng. civil	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Funções de apoio logístico e técnico na operacionalidade de sistemas e comissões especializadas, tais como a proteção civil, higiene e segurança no trabalho e de outras entidades consultivas, quando instituídas, atividades das Juntas de Freguesia, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades, através da adequação de recursos aos fins em causa	[1]						
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico superior	Eng. civil	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e a eficiência e racionalização de custos de contexto	1						a)
<b>Unidade Técnica</b>										
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Técnico superior	Eng. civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	2						
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Técnico superior	Eng. ambiente	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1						
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Técnico informática	Eng. Ambiente + formação em informática	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1						b)
Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da associação das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	3						

**Gabinete Técnico Florestal**

Concretização dos objetivos do serviço e da unidade orgânica	Assistente operacional	Licenciatura Proteção Civil	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e no âmbito das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos do serviço (Gabinete Técnico Florestal) e da unidade orgânica	1							
--	------------------------	-----------------------------	---	---	--	--	--	--	--	--	--

**Armazém**

Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica	Assistente técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da associação das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica	1							
--	--------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

**Máquinas, Viaturas e Transportes Coletivos**

Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4							
---	------------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	1							
---	------------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

**Eletricidade**

Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	2							
---	------------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

**Marcenaria e Serralharia**

Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4							
---	------------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

**Espaços Verdes, Jardins e Limpeza**

Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	3							
---	------------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	1							
---	------------------------	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signatures and initials]*

Obras									
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	6					
Águas									
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	3					
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica		1				
Cantoneiro de Arruamentos									
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	3					
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica		2				
Estações de Tratamento de Águas Residuais									
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4					
Mecânico									
Colaboração operativa em área especializada	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica		1				
Águas do Planalto, S.A.									
Cedência de interesse público	Assistente operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos da empresa Águas do Planalto, S.A.					2	
			<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>				<b>138</b>					

a) Lugar de origem

b) Carreiras e categorías subsistentes

Nota: A afetação dos recursos humanos é competência própria do Presidente da Câmara, podendo, por motivos justificados proceder a reafetações, nos termos da lei